

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BBM - Tubarão**

BOLETIM INTERNO nº. 006/2011

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivado no B-1 do 8º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – CONCESSÃO DE MEDALHA:

MEDALHA DE MÉRITO POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO 20 ANOS - PRATA:

A 22/06/2011, em solenidade na sede da 2ª/8º BBM – Imbituba, conforme Portaria nº 124/2011/CBMSC, de 29/04/2011 ao BM:

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
Cap BM	920263-3	SANDRO MARTINS	2ª/8º BBM	Imbituba

MEDALHA DE MÉRITO BOMBEIRO MILITAR - CATEGORIA OURO:

A 22/06/2011, em solenidade na sede da 2ª/8º BBM – Imbituba, conforme Portaria nº 120/2011/CBMSC, de 29/04/2011 ao BM:

PST/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
Cb BM	916421-9	LUIZ HENRIQUE ELLER	2ª/8º BBM	Imbituba

MEDALHA DE MÉRITO BOMBEIRO MILITAR - CATEGORIA BRONZE:

A 22/06/2011, em solenidade na sede da 2ª/8º BBM – Imbituba, conforme Portaria nº 122/2011/CBMSC, de 29/04/2011 aos BBMM:

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
Cap BM	920263-3	SANDRO MARTINS	2ª/8º BBM	Imbituba
Sd BM	927751-0	DOUGLAS LOURENÇO DA SILVA	2ª/8º BBM	Imbituba

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS:

LICENÇA ESPECIAL:

Do Sgt BM Mat 923182-0 **Celiano** da Silveira do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 3º quinquênio do período aquisitivo de 30/09/2004 à 29/09/2009, a contar de 15/06/2011.

(Transcrito do BI 006/2ª/8º BBM de 30/06/2011 – Cap BM Cmt da 2ª/8º BBM – Imbituba).

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS:

LICENÇA ESPECIAL:

Do Sd BM Mat 922994-9 Luciano **Costa** Flores do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 3º quinquênio do período aquisitivo de 05/09/2004 à 04/09/2009, a contar de 13/06/2011.

Do Sd BM Mat 925644-0 **Jovino** dos Santos Medeiros do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 2º quinquênio do período aquisitivo de 30/06/2003 à 29/06/2008, a contar de 13/06/2011.

Do Sd BM Mat 926282-2 Israel da Silva **Francisco** do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 1º quinquênio do período aquisitivo de 25/02/2003 à 24/02/2008, a contar de 15/06/2011.

Do Sd BM Mat 927130-9 João Marcelo **Simião** do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 1º mês do 1º quinquênio do período aquisitivo de 22/04/2004 à 21/04/2009, a contar de 15/06/2011.

(Transcrito do BI 006/2ª/8º BBM de 30/06/2011 – Cap BM Cmt da 2ª/8º BBM – Imbituba).

Do Cb BM Mat 920425-3 **José Carlos** de Souza do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 3º mês do 2º quinquênio do período aquisitivo de 29/04/1996 à 28/04/2001, a contar de 15/06/2011.

(Transcrito do BI 006/2ª/8º BBM de 30/06/2011 – Cap BM Cmt da 2ª/8º BBM – Imbituba).

VISITA MÉDICA:

Do Sd BM Mat 920793-7 Manoel João **Marques** do 2º/2ª/8º BBM - Laguna, compareceu a visita médica obtendo o seguinte parecer: 71 (setenta e um) dias de Internação para tratamento especializado, a contar de 21/03/2011, conforme parecer do Cap Médico PM Mat 919616-1 Fábio Firmino Lopes, CRM 4933 Secretário da JMC/HPM.

Do Sd BM Mat 920793-7 Manoel João **Marques** do 2º/2ª/8º BBM - Laguna, compareceu a visita médica obtendo o seguinte parecer: 06 (seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 31/05/2011, conforme parecer do Cap Médico PM Mat 919616-1 Fábio Firmino Lopes, CRM 4933 Secretário da JMC/HPM.

Do Sd BM Mat 920793-7 Manoel João **Marques** do 2º/2ª/8º BBM - Laguna, compareceu a visita médica obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço BM com restrição temporária por 30 (trinta) dias das seguintes atividades: esforço físico e serviço noturno, a contar de

07/06/2011, conforme parecer do Cap Médico PM Mat 919616-1 Fábio Firmino Lopes, CRM 4933 Secretário da JMC/HPM.

Do Cb BM Mat 917700-0 Paulo Sérgio **Ribeiro** e Silva do 2º/2ª/8º BBM - Laguna, compareceu a visita médica obtendo o seguinte parecer: incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento, a contar de 01/06/2011, conforme parecer do Cap Médico PM Mat 919616-1 Fábio Firmino Lopes, CRM 4933 Secretário da JMC/HPM.

Do Sd BM Mat 924324-0 Alexandre Ramos **Miranda** do 2º/3ª/8ºBBM - Braço do Norte, compareceu a visita médica obtendo o parecer: “Esteve internado de 31/05/2011 à 29/06/2011. Agora Apto para o serviço”, conforme parecer do Cap Médico PM Mat 919406-1 Júlio César Vidal Verdi CRM 4340.

Do Sd BM Mat 921291-4 Antônio César **Scremin** Martins da 2º/3ª/8ºBBM - Braço do Norte, compareceu a visita médica obtendo o seguinte parecer: 07 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde a contar de 07/06/2011, conforme parecer do Dr. Rafael Lichtenfels Schmitz CRM/SC 12.138, CID S 61.0.

IV – TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO:

ATN ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE NATAÇÃO
CNPJ 10.626.450/0001-48

Tubarão, 30 de maio de 2011.

Prezado Senhor,

A ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE NATAÇÃO – ATN, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, que tem por objetivo a revelação e formação de novos talentos e incentivo à prática da natação competitiva, vem pelo presente agradecer a V. Srª. pela disponibilidade dessa corporação fazer-se presente com os socorristas de emergências na 1ª etapa da 2ª copa ATN de natação – “Troféu cidade de Tubarão”, realizado no clube 29 de junho do dia 28/05/2011 aqui em Tubarão.

Outrossim, solicitamos que os agradecimentos sejam estendidos aos profissionais que estiveram no evento.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLAIR TEIXEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE – ATN

Ilmo Sr.
Major BM Carlos Moisés da Silva
Comandante do 8º Batalhão de Bombeiros Militar
Tubarão - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara Municipal de Braço do Norte

Ofício CM/BN/GP nº 176/2011

Braço do Norte, 30 de maio de 2011.

Prezado Comandante:

Com os cordiais cumprimentos de estilo, no uso das atribuições que me confere o artigo 43, inciso XXIII do Regimento Interno, faço saber a Vossa Senhoria notícias da sessão ordinária de 23 de maio de 2011, onde foi aprovado a Moção de Congratulação de autoria do Vereador RONALDO FORNAZZA e outros, o qual em síntese:

“...MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, ao Corpo de bombeiros de Braço do Norte, Tubarão, Orleans, Urussanga e Capivari de Baixo pelo atendimento do incêndio na empresa H. Effting de São Ludgero, bem como, a bravura dos Bombeiros que enfrentaram com coragem o perigoso sinistro...”

Diante do exposto, na oportunidade, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JORDÃO WALTER SANTANA
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Major BM Carlos Moisés da silva
DD. comandante do 8º Batalhão de Bombeiros Militar
Tubarão - SC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

O 1º Sgt BM Mat 918138-5 Silvio da Silva Júnior do 2º/2ª/8º BBM – Laguna, pelo trabalho desempenhado como Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, em Laguna, demonstrando envolvimento, comprometimento e empenho nas missões atribuídas. Com sua habilidade soube conduzir a tropa nos óbices do cotidiano, mantendo a qualidade dos serviços prestados e a coesão do grupo. O Comando da 8º Batalhão de Bombeiros Militar agradece a dedicação e apoio recebido e deseja felicidades e sucesso na nova função.

Individual, averbe-se.

O 3º Sgt BM Mat 918419-8 Antonio **Roz** de Souza do 1º/2ª//8º BBM – Imbituba, por seu empenho e dedicação para garantir a formação de 43 Bombeiros Comunitários, bem como ser o gerente da atividade nesta OBM, dedicando nesse processo horas de sua folga, para que seja possível a continuidade do projeto, tornado-se um dos pilares para o desenvolvimento desta atividade, que é reconhecida publicamente junto à comunidade imbitubense. Profissionais com esta dedicação e comprometimento é que provocam cada vez mais o engrandecimento da instituição Bombeiro Militar.

Individual, averbe-se.

(Transcrito do BI 006/2ª/8º BBM de 30/06/2011 – Cap BM Cmt da 2ª/8º BBM – Imbituba).

O Sd BM Mat 925945-7 Marcos Goulart **Camilo** do 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, pelo desempenho exemplar no atendimento da ocorrência de busca de pessoa na localidade de São Tomaz, município de Imaruí, no dia 19/06/2011. Devido ao trabalho do Sd Camilo e do Sd Vitorino, com o apoio dos cães de busca do 8º BBM, uma Senhora que estava desaparecida na

mata por cerca de 10 horas, foi encontrada rapidamente, após poucas horas do início das buscas. O Sd Camilo também é digno de elogio por mostrar-se sempre pronto e disposto para qualquer missão, não medindo esforços para atender quem necessita do Corpo de Bombeiros e dessa forma, enaltecendo a instituição.

Individual, averbe-se.

O Sd BM Mat 927730-7 Everton **Vitorino** Gomes do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, pelo desempenho exemplar no atendimento da ocorrência de busca de pessoa na localidade de São Tomaz, município de Imaruí, no dia 19/06/2011. Devido ao trabalho do Sd Vitorino e do Sd Camilo, com o apoio dos cães de busca do 8º BBM, uma Senhora que estava desaparecida na mata por cerca de 10 horas, foi encontrada rapidamente, após poucas horas do início das buscas. O Sd Vitorino destacou-se pelo trabalho de treinamento da cadela Brida, demonstrando alto grau de profissionalismo e eficiência durante a ocorrência. O pronto atendimento desse profissional, quando chamado para a missão mesmo estando em seu dia de folga, é merecedor desta referência.

Individual, averbe-se.

Quartel em Tubarão – SC, em 31 de maio de 2011.

Assina: Carlos Moisés da Silva
Maj BM Cmt Intrn do 8º BBM

Confere: Rafael Fortunato Camilo
2º Ten BM Cmt da 1ª/8º BBM